



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Administrativa
Secretaria de Gestão Socioambiental

Relatório Mensal de Indicadores - Plano de Logística Sustentável
Secretaria de Gestão Socioambiental

*Prazo limite: até às 19 horas do dia 15 do mês
subsequente ao apurado

Data de preenchimento:

Mês de referência:

GESTÃO DE RESÍDUOS

8.1 DPa - Destinação de resíduos de papel

Definição: quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

8.2 DPI - Destinação de resíduos de plásticos

Definição: quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

8.3 DMt – Destinação de resíduos de metais

Definição: quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

8.4 DVd – Destinação de resíduos de vidros

Definição: quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

8.5 CGe – Coleta geral

Definição: quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais, ou seja, quando a única separação for entre “orgânicos” e “recicláveis”.

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Resposta:

Não se aplica.

Memória de cálculo:

Observações: